



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



LAUDO TÉCNICO



carlos carlos <cplcapistranoce@gmail.com>

Laudos Tecnicos - Avaliacao Propostas de Preços

1 mensagem

EH engenharia <contato.ehengenharia@gmail.com>

24 de maio de 2020 23:32

Para: carlos carlos <cplcapistranoce@gmail.com>, Engenharia Capistrano <engenhariacapistrano@gmail.com>

Prezados, conforme solicitado, vai em anexo a este, os Laudos de Avaliação das Tomada de Preços:

TP 02.06.01/2020

TP 02.06.02/2020

TP 02.06.03/2020

TP 02.06.04/2020

TP 02.07.01/2020

Livre de vírus. www.avg.com.**5 anexos** TP 02.06.01-2020.pdf
176K TP 02.06.03-2020.pdf
165K TP 02.07.01-2020.pdf
177K TP 02.06.04-2020.pdf
166K TP 02.06.02-2020.pdf
167K



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



RELATÓRIO
ANÁLISE TÉCNICA - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº: 02.07.01/2020
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO
DE CAPISTRANO-CE

Ref. Processo TP nº 02.07.01/2020

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE CARQUEIJA E SERRA DO VICENTE NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CEARÁ.

A equipe técnica da Secretaria de infraestrutura do Município, emitiu Parecer Técnico do processo supracitado, após análise criteriosa das propostas das empresas habilitadas:

- a) HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI;
- b) CMGCON-CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP;
- c) CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA;
- d) MS2 ENGENHARIA;
- e) MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI;
- f) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
- g) TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME;
- h) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- i) PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA;
- j) LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI;

Constatou-se que as propostas de preços das empresas:

- CONFAHT – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP, não atendeu as exigências do edital devido à falta do cronograma físico-financeiro e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



Composição do BDI, itens exigidos no certame licitatório em análise, portanto tornando-se desclassificada.

- CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, não atendeu as exigências do edital devido à falta do cronograma físico-financeiro, item exigido no certame licitatório em análise, portanto tornando-se desclassificada.

As demais proponentes estão classificadas, atendendo a todos os critérios exigidos no edital do referido processo.

É o relatório.


Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 061736577-6